

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
EDITAL Nº 01/2023 – PSS/FHCGV, 23 DE JANEIRO DE 2023
17º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – MULTIPROFISSIONAL
(NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)

2ª ERRATA AO EDITAL Nº 01/2022 – 17º PSS/FHCGV

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, torna pública a retificação do Edital nº 01/2023 – PSS/FHCGV, conforme especificado abaixo, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

ANEXO 1

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS*

SEQ.	CARGO	ESPECIALIDADES / EXPERIÊNCIA	VAGAS AMPL	VAGAS PCD
1	ASSISTENTE SOCIAL	ESPECIALIDADE NA ÁREA DA SAÚDE	2	-
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EXPERIENCIA NA FUNÇÃO**	25	2
3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EXPERIENCIA NA FUNÇÃO	1	-
4	GRADUAÇÃO SUPERIOR NA ÁREA DA SAÚDE	ESPECIALIDADE: CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA (PERFUSÃO)	1	-
5	COPEIRO	EXPERIENCIA NA FUNÇÃO	1	-
6	ENFERMEIRO	ESPECIALIDADE EM CARDIOLOGIA	3	-
7	ENFERMEIRO	ESPECIALIDADE EM CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	1	-
8	ENFERMEIRO	ESPECIALIDADE EM CENTRO CIRÚRGICO	3	-
9	ENFERMEIRO	ESPECIALIDADE EM HEMODINÂMICA	1	-
10	ENFERMEIRO	ESPECIALIDADE EM NEFROLOGIA	4	-
11	ENFERMEIRO	ESPECIALIDADE EM NÚCLEO DE REGULAÇÃO INTERNA	1	-
12	ENFERMEIRO	ESPECIALIDADE EM TERAPIA INTENSIVA**	5	1
13	ENFERMEIRO	ESPECIALIDADE EM TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA	4	-
14	ENFERMEIRO	ESPECIALIDADE EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1	-
15	FARMACÊUTICO	EXPERIENCIA NA FUNÇÃO	2	-
16	FISIOTERAPEUTA	ESPECIALIDADE EM FISIOTERAPIA HOSPITALAR**	6	1
17	MÉDICO	ESPECIALIDADE EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR	4	-
18	MÉDICO	ESPECIALIDADE EM CIRURGIA VASCULAR	1	-
19	MÉDICO	ESPECIALIDADE EM HEMODINÂMICA – INTERVENCIÓNISTA	3	-
20	MÉDICO	ESPECIALIDADE EM INFECTOLOGIA	2	-
21	MÉDICO	ESPECIALIDADE EM MEDICINA DO TRABALHO	1	-
22	MÉDICO	ESPECIALIDADE EM NEFROLOGIA**	7	1
23	MÉDICO	ESPECIALIDADE EM NEUROLOGIA	2	-
24	MÉDICO	ESPECIALIDADE EM PEDIATRIA**	4	1
25	MÉDICO	ESPECIALIDADE EM PSIQUIATRIA**	13	1
26	MÉDICO	ESPECIALIDADE EM TERAPIA INTENSIVA ADULTO**	7	1
27	MÉDICO	ESPECIALIDADE EM TERAPIA INTENSIVA NEONATAL	4	-
28	MÉDICO	ESPECIALIDADE EM TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA**	4	1

29	MOTORISTA	EXPERIENCIA NA FUNÇÃO	2	-
30	NUTRICIONISTA	ESPECIALIDADE EM SAÚDE CARDIOVASCULAR SAÚDE CARDIOVASCULAR OU CLÍNICA TERAPEUTICA NUTRICIONAL	1	-
31	PSICÓLOGO	ESPECIALIDADE EM PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	2	-
32	PSICÓLOGO	ESPECIALIDADE EM PSICOLOGIA DA SAÚDE E/OU HOSPITALAR	3	-
33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EXPERIENCIA EM CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	3	-
34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EXPERIENCIA EM EMERGÊNCIA CARDIOLÓGICA E/OU UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA CARDIOLÓGICA**	7	1
35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EXPERIENCIA EM HEMODINÂMICA	2	-
36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EXPERIENCIA EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚGICA**	5	1
37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EXPERIENCIA EM NEFROLOGIA	4	-
38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EXPERIENCIA EM PSIQUIATRIA**	4	1
39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EXPERIENCIA EM TERAPIA INTENSIVA ADULTO**	7	1
40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EXPERIENCIA EM TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA	4	-

TOTAL: 170 VAGAS*

***Obs 1:** Segundo o novo padrão de organização determinado pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará, o candidato deverá selecionar a vaga a qual deseja concorrer pelo número sequencial referente no ato de inscrição.

****Obs 2:** Em conformidade aos itens de 1.4.1 à 1.4.7 do Edital, nos cargos destacados haverá reserva de vagas à candidatos PcD.



ANEXO 2

(...)

FUNÇÃO	
SEQ. 29 – MOTORISTA	
REQUISITOS	
Certificado de conclusão de Curso de Ensino Médio, expedido por instituição pública ou particular de ensino, reconhecido pelo MEC; Carteira Nacional de Habilitação, nas categorias “D” ou “E” Experiência mínima de 02 (dois) anos de atuação em serviços de saúde, nas categorias supracitadas.	
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
Transportar pessoas, documentos, materiais e equipamentos e conferir listas de entrega; Comunicar destinos e escalas aos responsáveis pelo controle interno; Preencher formulários de controle de distâncias, utilização de combustível e manutenção; Abastecer e acompanhar a programação de manutenção do veículo; Zelar pela preservação e manutenção do veículo; Realizar viagens intermunicipais e interestaduais, transportando servidores e/ou documentos, quando demandado; Realizar demais atividades de natureza semelhante e mesmo grau de complexidade, sempre que demandado.	
JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 1.215,50 + Gratificações + Auxílios

FUNÇÃO	
SEQ. 33 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM – EXPERIÊNCIA: CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	
REQUISITOS	
Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio, expedido por instituição pública ou particular de ensino, reconhecido pelo MEC; Curso Profissionalizante de Técnico de Enfermagem expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente; Registro no Órgão de Classe competente; Experiência mínima de 02 (dois) anos em Central de Material e Esterilização em hospital de média e alta complexidade.	
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
Cumprir as normas e rotinas do setor; Cumprir a Instrução Normativa, o Regimento Interno de Enfermagem e os Protocolos Assistenciais da FHCGV; Executar atividades administrativas de acordo com a sua competência legal e experiência no cargo; Executar atividades assistenciais de enfermagem de acordo com a sua competência legal e experiência no cargo fornecendo suporte de saúde nas áreas de Cardiologia, Nefrologia e Psiquiatria; Prestar cuidados de Enfermagem ao paciente no pré, trans e pós operatório imediato Realizar atividades pertinentes ao Técnico de Enfermagem circulante de sala Receber e passar o plantão visando a transferência de cuidados entre cada turno de trabalho; Participar na previsão, provisão e controle de materiais e medicamentos visando o funcionamento ininterrupto da unidade;	



Cooperar com os demais serviços para melhor funcionamento da unidade e atendimento dos pacientes;
Exercer suas atribuições com dignidade, respeitando os dispositivos legais e a ética;
Atender aos pacientes em suas necessidades e solicitações;
Seguir todas as prescrições médicas e de enfermagem, checar e registrar todos os procedimentos no prontuário;
Atuar de forma interdisciplinar com todos os membros da equipe de saúde;
Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas ao nível de sua qualificação;
Executar os cuidados de enfermagem de acordo com sua qualificação;
Participar do programa de capacitação da Instituição;
Participar de reuniões de equipe quando convocado;
Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 1.215,50 + Gratificações + Auxílios

FUNÇÃO

SEQ. 34 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM – EXPERIÊNCIA: EMERGÊNCIA CARDIOLÓGICA E/OU UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA CARDIOLÓGICA

REQUISITOS

Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio, expedido por instituição pública ou particular de ensino, reconhecido pelo MEC;
Curso Profissionalizante de Técnico de Enfermagem expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente;
Registro no Órgão de Classe competente;
Experiência mínima de 02 (dois) anos em Urgência e Emergência Cardiológica e/ou Unidade de Terapia Intensiva cardiológica em hospital de média e alta complexidade.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Cumprir as normas e rotinas do setor;
Cumprir a Instrução Normativa, o Regimento Interno de Enfermagem e os Protocolos Assistenciais da FHCGV;
Executar atividades administrativas de acordo com a sua competência legal e experiência no cargo;
Receber e passar o plantão visando a transferência de cuidados entre cada turno de trabalho;
Executar atividades assistenciais de enfermagem de acordo com a sua competência legal e experiência no cargo fornecendo suporte de saúde nas áreas de Cardiologia, Nefrologia e Psiquiatria;
Prestar cuidados de Enfermagem ao paciente adulto de cuidados intensivos;
Executar as prescrições médicas e de enfermagem dos pacientes sob sua responsabilidade obedecendo os princípios do Código de Ética de Enfermagem;
Cooperar com os demais serviços para melhor funcionamento da unidade e atendimento dos pacientes;
Colaborar na previsão, provisão e controle de materiais e medicamentos visando o funcionamento ininterrupto da Unidade;
Comunicar ao Enfermeiro do setor as eventuais necessidades de manutenção das instalações e equipamentos necessários ao funcionamento da unidade;
Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos permanentes do setor, assim como pela sua limpeza e organização;
Atuar de forma interdisciplinar com a Equipe de Enfermagem e demais membros da Equipe de Saúde;
Participar nos Programas de Educação Continuada;
Participar de reuniões quando convocado.

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 1.215,50 + Gratificações + Auxílios

FUNÇÃO



SEQ. 35 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM – EXPERIÊNCIA: HEMODINÂMICA

REQUISITOS

Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio, expedido por instituição pública ou particular de ensino, reconhecido pelo MEC;
Curso Profissionalizante de Técnico de Enfermagem expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente;
Registro no Órgão de Classe competente;
Experiência mínima de 02 (dois) anos em Hemodinâmica em hospital de média e alta complexidade.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Cumprir as normas e rotinas da Hemodinâmica;
Cumprir a Instrução Normativa, o Regimento Interno de Enfermagem e os Protocolos Assistenciais da FHCGV;
Receber e passar o plantão visando a transferência de cuidados entre cada turno de trabalho;
Executar atividades administrativas de acordo com a sua competência legal e experiência no cargo;
Executar atividades assistenciais de enfermagem de acordo com a sua competência legal e experiência no cargo fornecendo suporte de saúde nas áreas de Cardiologia, Nefrologia e Psiquiatria;
Prestar cuidados de enfermagem ao paciente submetido a procedimentos de cardiologia intervencionista;
Executar as prescrições médicas e de enfermagem dos pacientes sob sua responsabilidade obedecendo os princípios do Código de Ética de Enfermagem;
Cooperar com os demais serviços para melhor funcionamento do setor e atendimento dos pacientes;
Colaborar na previsão, provisão e controle de materiais e medicamentos visando o funcionamento ininterrupto do setor;
Comunicar ao Enfermeiro assistencial as eventuais necessidades de manutenção das instalações e equipamentos necessários ao funcionamento da Unidade;
Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos permanentes do setor, assim como pela sua limpeza e organização;
Atuar de forma interdisciplinar com a Equipe de Enfermagem e demais membros da Equipe de Saúde;
Participar nos Programas de Educação Continuada;
Participar de reuniões quando convocado.

JORNADA DE TRABALHO

30 horas semanais

VENCIMENTO

R\$ 1.215,50 + Gratificações + Auxílios

FUNÇÃO

SEQ. 36 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM – EXPERIÊNCIA: INSTRUMENTAÇÃO CIRURGICA

REQUISITOS

Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio, expedido por instituição pública ou particular de ensino, reconhecido pelo MEC;
Curso Profissionalizante de Técnico de Enfermagem expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente, acrescido de curso de Instrumentação Cirúrgica;
Registro no Órgão de Classe competente;
Experiência mínima de 02 (dois) anos em Instrumentação Cirúrgica em hospital de média e alta complexidade.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Cumprir as normas e rotinas do setor;
Cumprir a Instrução Normativa, o Regimento Interno de Enfermagem e os Protocolos Assistenciais da FHCGV;
Executar atividades administrativas de acordo com a sua competência legal e experiência no cargo;
Executar atividades assistenciais de enfermagem de acordo com a sua competência legal e experiência no cargo fornecendo suporte de saúde nas áreas de Cardiologia, Nefrologia e Psiquiatria;



Conferir os materiais e equipamentos necessários ao ato cirúrgico;
Paramentar-se, com técnica asséptica cerca de 15 minutos antes do início da cirurgia;
Conhecer os instrumentos cirúrgicos por seus nomes e dispô-los sobre a mesa, de acordo com sua utilização em cada tempo cirúrgico;
Preparar agulhas e fios de sutura adequadamente;
Auxiliar o cirurgião e seus assistentes durante a paramentação cirúrgica e na colocação dos campos estéreis;
Prever e solicitar material complementar ao circulante de sala;
Ser o responsável pela assepsia, limpeza e acomodação dos instrumentais durante toda a operação;
Entregar os instrumentais ao cirurgião e assistentes com habilidade e presteza;
Desprezar adequadamente o material contaminado e perfurocortantes;
Auxiliar no curativo e no encaminhamento do paciente à devida unidade, quando solicitado;
Conferir o material após o uso;
Ajudar na retirada do material da Sala Operatória e no encaminhamento a Central de Material e Esterilização.

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 1.215,50 + Gratificações + Auxílios

FUNÇÃO

SEQ. 37 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM – EXPERIÊNCIA: NEFROLOGIA

REQUISITOS

Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio, expedido por instituição pública ou particular de ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação;
Curso Profissionalizante de Técnico de Enfermagem expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente;
Registro no Órgão de Classe competente;
Experiência mínima de 2 (dois) anos - Nefrologia, em hospital de média e alta complexidade e/ou centro referência em hemodiálise.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Executar atividades administrativas e assistenciais de enfermagem sob a supervisão do Enfermeiro e conforme protocolos institucionais estabelecidos;
Participar na previsão e controle de materiais e medicamentos visando o funcionamento ininterrupto da unidade;
Cooperar com os demais serviços para melhor funcionamento da unidade e atendimento dos pacientes;
Exercer suas atribuições com dignidade, respeitando os dispositivos legais e a ética;
Atender aos pacientes em suas necessidades e solicitações;
Seguir todas as prescrições médicas e de enfermagem, checar e registrar todos os procedimentos no prontuário;
Atuar de forma interdisciplinar com a equipe de enfermagem e demais membros da equipe de saúde;
Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas ao nível de sua qualificação;
Executar os cuidados em caso de óbito;
Ministrar medicamentos por via oral e parenteral, conforme a prescrição médica e de enfermagem;
Observar a dieta e orientar o paciente sobre a mesma;
Cumprir protocolos de enfermagem;
Cumprir o regulamento e o regimento da instituição e serviço;
Executar tarefas afins;
Participar do programa de educação permanente;
Participar de reuniões de equipe quando convocado;
Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 1.215,50 + Gratificações + Auxílios



FUNÇÃO	
SEQ. 38 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM – EXPERIÊNCIA: PSIQUIATRIA	
REQUISITOS	
<p>Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio, expedido por instituição pública ou particular de ensino, reconhecido pelo MEC; Curso Profissionalizante de Técnico de Enfermagem expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente; Registro no Órgão de Classe competente; Experiência mínima de 02 (dois) anos em Psiquiatria em Hospital de média e alta complexidade e/ou em Centro de Atenção Psicossocial nível III (CAPS III).</p>	
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
<p>Cumprir as normas e rotinas do Serviço; Cumprir a Instrução Normativa, o Regimento Interno de Enfermagem e os Protocolos Assistenciais da FHCGV; Receber e passar o plantão visando a transferência de cuidados entre cada turno de trabalho; Executar atividades administrativas de acordo com a sua competência legal e experiência no cargo; Executar atividades assistenciais de enfermagem de acordo com a sua competência legal e experiência no cargo fornecendo suporte de saúde nas áreas de Cardiologia, Nefrologia e Psiquiatria; Prestar cuidados de enfermagem ao paciente; Executar as prescrições médicas e de enfermagem dos pacientes sob sua responsabilidade obedecendo os princípios do Código de Ética de Enfermagem; Cooperar com os demais serviços para melhor funcionamento da Unidade e atendimento dos pacientes; Colaborar na previsão e controle de materiais e medicamentos visando o funcionamento ininterrupto da Unidade; Comunicar ao Enfermeiro do setor as eventuais necessidades de manutenção das instalações e equipamentos necessários ao funcionamento da Unidade; Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos permanentes do setor, assim como pela sua limpeza e organização; Atuar de forma interdisciplinar com a Equipe de Enfermagem e demais membros da Equipe de Saúde; Participar nos Programas de Educação Continuada; Participar de reuniões quando convocado.</p>	
JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 1.215,50 + Gratificações + Auxílios

FUNÇÃO	
SEQ. 39 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM – EXPERIÊNCIA: TERAPIA INTENSIVA ADULTO	
REQUISITOS	
<p>Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio, expedido por instituição pública ou particular de ensino, reconhecido pelo MEC; Curso Profissionalizante de Técnico de Enfermagem expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente; Registro no Órgão de Classe competente; Experiência mínima de 02 (dois) anos em Terapia Intensiva Adulto em hospital de média e alta complexidade.</p>	
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
<p>Cumprir as normas e rotinas do setor; Cumprir a Instrução Normativa, o Regimento Interno de Enfermagem e os Protocolos Assistenciais da FHCGV; Executar atividades administrativas de acordo com a sua competência legal e experiência no cargo;</p>	



Receber e passar o plantão visando a transferência de cuidados entre cada turno de trabalho;
Executar atividades assistenciais de enfermagem de acordo com a sua competência legal e experiência no cargo fornecendo suporte de saúde nas áreas de Cardiologia, Nefrologia e Psiquiatria;
Prestar cuidados de Enfermagem ao paciente adulto de cuidados intensivos;
Executar as prescrições médicas e de enfermagem dos pacientes sob sua responsabilidade obedecendo os princípios do Código de Ética de Enfermagem;
Cooperar com os demais serviços para melhor funcionamento da unidade e atendimento dos pacientes;
Colaborar na previsão, provisão e controle de materiais e medicamentos visando o funcionamento ininterrupto da Unidade;
Comunicar ao Enfermeiro do setor as eventuais necessidades de manutenção das instalações e equipamentos necessários ao funcionamento da unidade;
Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos permanentes do setor, assim como pela sua limpeza e organização;
Atuar de forma interdisciplinar com a Equipe de Enfermagem e demais membros da Equipe de Saúde;
Participar nos Programas de Educação Continuada;
Participar de reuniões quando convocado.

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 1.215,50 + Gratificações + Auxílios

FUNÇÃO

SEQ. 40 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM – EXPERIÊNCIA: TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA

REQUISITOS

Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio, expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecido pelo MEC;
Curso Profissionalizante de Técnico de Enfermagem expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente;
Registro no Órgão de Classe competente;
Experiência mínima de 02 (dois) anos em Terapia Intensiva Pediátrica em hospital de média e alta complexidade.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Cumprir as normas e rotinas do setor;
Cumprir a Instrução Normativa, o Regimento Interno de Enfermagem e os Protocolos Assistenciais da FHCGV;
Cumprir os Protocolos Assistenciais da FHCGV;
Receber e passar o plantão visando a transferência de cuidados entre cada turno de trabalho;
Executar atividades administrativas de acordo com a sua competência legal e experiência no cargo;
Executar atividades assistenciais de enfermagem de acordo com a sua competência legal e experiência no cargo fornecendo suporte de saúde nas áreas de Cardiologia, Nefrologia e Psiquiatria;
Prestar cuidados de Enfermagem ao paciente pediátrico de cuidados intensivos;
Executar as prescrições médicas e de enfermagem dos pacientes sob sua responsabilidade obedecendo os princípios do Código de Ética de Enfermagem;
Cooperar com os demais serviços para melhor funcionamento da Unidade e atendimento dos pacientes;
Colaborar na previsão, provisão e controle de materiais e medicamentos visando o funcionamento ininterrupto da Unidade;
Comunicar ao Enfermeiro do setor as eventuais necessidades de manutenção das instalações e equipamentos necessários ao funcionamento da Unidade;
Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos permanentes do setor, assim como pela sua limpeza e organização;
Atuar de forma interdisciplinar com a Equipe de Enfermagem e demais membros da Equipe de Saúde;



Participar nos Programas de Educação Continuada;
Participar de reuniões quando convocado.

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 1.215,50 + Gratificações + Auxílios

FUNÇÃO

SEQ. 31- PSICÓLOGO – ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO

REQUISITOS

Diploma de conclusão de Curso de Graduação em Psicologia, expedido por instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC; Registro no Órgão de classe competente;
Título de Especialista na área organizacional e/ou psicopedagogia, expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC;
Experiência mínima de 02 (dois) anos na função.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Planejar, elaborar e avaliar análises de trabalho (profissiográfico, ocupacional, de posto de trabalho), para descrição e sistematização dos comportamentos requeridos no desempenho de cargos e funções, com o objetivo de subsidiar ou assessorar as diversas ações da administração;

Participar do recrutamento e seleção pessoal, utilizando métodos e técnicas de avaliação (entrevistas, testes psicológicos, provas situacionais, dinâmica de grupo, etc.), com o objetivo de assessorar as lideranças a identificar o perfil do candidato ao desempenho das funções;

Promover e coordenar terapias de/em e com grupos de lideranças e equipe multiprofissional com expertise no manejo e técnicas grupais;

Participar, assessorar, acompanhar e elaborar instrumentos para o processo de avaliação pessoal, objetivando subsidiar as decisões, tais como: promoções, movimentação de pessoal, planos de carreira, remuneração, programas de treinamento e desenvolvimento, cedência e processo de aposentadoria;

Acompanhar o processo de avaliação de desempenho institucional do servidor

Criar espaços de escuta psicoeducativas ao servidor e a residência multiprofissional.

Planejar, coordenar, executar e avaliar, individualmente ou em equipe multiprofissional, programas de treinamento, de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos;

Participar do processo de movimentação pessoal, analisando o contexto atual, os antecedentes e as perspectivas em seus aspectos psicológicos e motivacionais, assessorando na indicação da locução e integração funcional.

Participar de programas e/ou atividades na área de segurança do trabalho subsidiando-os quanto a aspectos psicossociais;

Realizar atendimentos psicológicos individuais e/ou grupais;

Participar e assessorar estudos, programas e projetos relativos à organização do trabalho e definição de papéis ocupacionais: produtividade, remuneração, incentivo, rotatividade, absenteísmo e evasão em relação a integração psicossocial dos indivíduos e grupos de trabalho;

Promover estudos para identificação das necessidades humanas em face da construção de projetos e equipamentos de trabalho (ergonomia);

Elaborar documentos psicológicos (CFP 06/2019) com fins de avaliações organizacionais e do trabalho.

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 2.053,54 + Gratificações + Auxílios

FUNÇÃO

SEQ. 32 – PSICÓLOGO – ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA DA SAÚDE E/OU HOSPITALAR

REQUISITOS



Diploma de conclusão de Curso de Graduação em Psicologia, expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe competente.

Título de Especialista em Psicologia Hospitalar e/ou Psicologia da Saúde e/ou Psicologia Clínica, ou Residência Multiprofissional na área da saúde, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; Registro no órgão de classe competente;

Experiência mínima de 2 (dois) anos na função na área da saúde.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Realizar avaliação psicológica, psicoterapia individual e em grupo, atendimento psicológico individualizado de acordo com a demanda;

Desenvolver atividades em diferentes níveis de tratamento, tendo como sua principal tarefa a avaliação e acompanhamento de intercorrências psíquicas;

Promover intervenções direcionadas à relação médico/paciente, paciente/família, e paciente/paciente e do paciente em relação ao processo do adoecer, hospitalização e repercussões emocionais;

Participar das decisões em relação à conduta adotada pela equipe no trabalho multidisciplinar/ interdisciplinar;

Participar de reuniões administrativas e multidisciplinares para discutir sobre diagnóstico, tratamento e alta hospitalar;

Atuar na tutoria e preceptoria do Programa de Residência Multiprofissional e Estagiários;

Proceder a registros em prontuários;

Atuar em todas as clínicas assistenciais nas áreas de referência da FHCGV.

Atuar em todas as áreas assistenciais de referência da FHCGV.

Realizar demais atividades de natureza semelhante e mesmo grau de complexidade sempre que demandado pela gestão de área.

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 2.053,54 + Gratificações + Auxílios

(...)

ANEXO 5

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA	DIAS ÚTEIS
Publicação do Edital de abertura do PSS	23/01/2023	01
Período de Inscrições	25/01 a 27/01/2023	03
Período de realização da segunda fase – Análise Documental e Curricular	28/01 a 05/02/2023	05
Divulgação do resultado preliminar da segunda fase – Análise Documental e Curricular	07/02/2023	01
Período para interposição de recurso contra resultado preliminar da segunda fase – Análise Documental e Curricular	08/02/2023	01
Período de análise dos recursos interpostos contra resultado preliminar da segunda fase	09 a 12/02/2023	02
Divulgação do resultado definitivo da segunda fase – Análise Documental e Curricular / Convocação para terceira fase – Entrevista	13/02/2023	01



Período de realização da terceira fase – Entrevista	15/02 a 04/03/2023	07
Resultado da terceira fase – Entrevista e Resultado Final do 17º PSS/FHCGV – 2023 – Multidisciplinar	06/03/2023	01
TOTAL DE DIAS PREVISTOS		22 dias úteis

Belém/PA, 24.01.2023.

A Comissão.